



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 203/2023

*Designa Representantes do Coren-RN para a
Composição do Comitê Regional de Prevenção à
Mortalidade Materna, Infantil e Fetal da 4ª
Região de Saúde.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Representatividade deste órgão junto ao Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal da 4ª Região de Saúde;

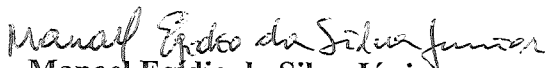
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Enfermeira, Sr.^a **Juliana Sabino de Oliveira - Coren-RN nº 379.342-ENF**, como representante titular e a Conselheira Regional do Coren-RN, a Sr.^a **Ana Rayssa Costa Gonçalves de Moraes – Coren-RN nº 1.273.361-TE**, para integrarem a composição do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fatal da 4ª região de Saúde do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - As representantes designadas no Art. 1º, terão direito ao recebimento de auxílio representação e/ou diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de julho de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 07/07/2023 14:52:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário